



Instituto de Seguros de Portugal

PLANO ESTRATÉGICO

2010 – 2011



SUMÁRIO

Nota introdutória

- 1. O papel e a responsabilidade do ISP**
- 2. A abordagem estratégica do ISP**
- 3. Uma supervisão preventiva e orientada para o risco**
- 4. O caminho para o Solvência II**
- 5. A evolução do regime dos fundos de pensões**
- 6. Os desafios da mediação de seguros**
- 7. Objectivos, estratégias e acções**



Nota introdutória

O Plano Estratégico do Instituto de Seguros de Portugal para o biénio 2010-2011 é desenvolvido num contexto marcado pela crise financeira internacional e respectivas consequências na economia em geral.

Apesar de o sector segurador e fundos de pensões ter apresentado um elevado nível de resiliência à crise financeira, evidenciando uma forte capacidade para absorver choques de grande magnitude, importa retirar lições desta crise, de forma a criar condições para uma resposta adequada aos desafios futuros que se perspectivam para a supervisão.

Em particular, a crise veio provar que é fundamental a adopção do Solvência II, regime assente em princípios de avaliação económica e em requisitos de capital sensíveis aos riscos efectivamente assumidos pelas empresas de seguros. Do contexto da crise resulta ainda a constatação de que a existência de práticas inadequadas de conduta de mercado pode redundar num risco reputacional acrescido para o respectivo operador. Com efeito, deficiências ao nível da publicidade, comercialização e informação aos tomadores de seguro ou participantes dos fundos de pensões, podem criar riscos acrescidos com impacto na solvência futura das instituições.

Ciente de que a preparação atempada é um factor chave para o sucesso da implementação de um processo de supervisão adequado às novas exigências do Solvência II, o ISP assume neste campo um detalhado programa de acção para os próximos dois anos.

Paralelamente, na sequência das acções concretizadas com base no Plano Estratégico para o triénio 2007-2009, o ISP continuará a reforçar a sua estratégia de regulação e supervisão preventiva, prospectiva e orientada para os riscos, quer na área seguradora e respectiva mediação, quer nos fundos de pensões,



Instituto de Seguros de Portugal

procurando detectar e corrigir atempadamente as eventuais insuficiências, de forma a que os interesses dos consumidores sejam efectivamente protegidos.

O presente plano constituirá a base para a planificação das actividades do Instituto de Seguros de Portugal ao longo dos próximos dois anos, devendo ser objecto de revisão se tal se mostrar necessário face à evolução da realidade envolvente. O seu grau de implementação será avaliado periodicamente, assumindo-se o compromisso de efectuar um adequado reporte do mesmo.

O plano estratégico estabelece um conjunto bastante exigente de objectivos, estratégias e acções cuja materialização vai exigir um empenho redobrado por parte de todos os Colaboradores do ISP, os quais, com a sua postura activa e empreendedora e com o seu profundo conhecimento da realidade dos sectores sob supervisão, irão por certo concretizar os resultados esperados.

Fernando Nogueira

Presidente do Instituto de Seguros de Portugal



1. O papel e a responsabilidade do ISP

O ISP é responsável pela regulação e supervisão das empresas de seguros e de resseguros, dos fundos de pensões e respectivas entidades gestoras, bem como dos mediadores de seguros ou resseguros. A actividade seguradora e fundos de pensões portuguesa gere, no seu conjunto, activos de cerca de 75 mil milhões de euros, protegendo as poupanças e a actividade de uma parte muito significativa da população e do tecido económico nacional.

A missão do ISP é executada através do desenvolvimento e *enforcement* de regras, princípios e boas práticas destinadas a assegurar que, em todas as circunstâncias razoavelmente previsíveis, as entidades sob a sua supervisão cumprem os compromissos que assumiram perante os tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários, aplicam elevados padrões de conduta e contribuem para a manutenção de um sistema financeiro estável, eficiente e competitivo.

Neste contexto, o ISP tem como visão estratégica ser reconhecido como uma autoridade de supervisão de referência, pela sua liderança, profissionalismo e inovação.

No contexto da regulação e supervisão do sector financeiro em Portugal deve salientar-se o reforço da coordenação entre o Instituto de Seguros de Portugal, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no seio do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Assinale-se também a criação do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, que integra representantes do Instituto de Seguros de Portugal, do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças, competindo-lhe a organização de um sistema de supervisão pública de todos os revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas, e, simultaneamente, assegurar uma cooperação e coordenação eficazes no domínio da supervisão de auditoria.

Cabe igualmente mencionar a crescente relevância do contexto europeu da regulação e supervisão na actividade do ISP, quer no âmbito dos trabalhos



desenvolvidos pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (CEIOPS), quer no que se refere à participação nos comités de coordenação dos diferentes grupos de seguros europeus com presença em Portugal.

2. A abordagem estratégica do ISP

A abordagem do ISP à regulação e supervisão é prospectiva e progressivamente baseada nos riscos, assentando em princípios de transparência e comunicação aberta com os diferentes intervenientes no mercado, em linha com as melhores práticas internacionais.

O processo de supervisão do ISP parte da premissa de que, em primeira linha, é da responsabilidade dos órgãos de administração e dos directores de topo dos operadores a manutenção da robustez financeira, a aplicação de adequados princípios de conduta de mercado e, em geral, a implementação de uma gestão sã e prudente. O papel do ISP é o de promover um comportamento prudente dos operadores através do desenvolvimento de um quadro regulamentar robusto e de uma supervisão atempada e eficaz, no sentido de assegurar que os riscos são claramente identificados e devidamente geridos.

Contudo, é importante reconhecer que não é possível eliminar por completo o risco de que uma empresa de seguros ou fundo de pensões venha a incumprir os seus compromissos. Com efeito, é reconhecido que qualquer tentativa neste sentido imporia um custo desproporcional aos operadores, o qual se repercutiria necessariamente nos respectivos clientes.

No desenvolvimento dos requisitos regulamentares, o ISP tem procurado privilegiar uma abordagem flexível e baseada em princípios, sem prejuízo de existirem matérias em que se continua a justificar um detalhe regulamentar mais vincado.

Neste âmbito, importa salientar que o ISP tem vindo a prosseguir uma política de consulta pública transparente, destinada a assegurar que todas as opiniões relevantes são devidamente consideradas. De igual modo, é de salientar a necessidade de ser efectuada uma ponderação entre os diversos efeitos das propostas e os benefícios que delas podem advir, de forma a encontrar soluções que possibilitem a manutenção de um quadro regulamentar equilibrado, relevante



e efectivo no contexto dos desenvolvimentos do mercado e das expectativas dos consumidores.

3. Uma supervisão preventiva e orientada para o risco

A abordagem de supervisão orientada para o risco que tem vindo a ser prosseguida pelo ISP tem como consequência que as instituições que apresentam maiores riscos recebem uma maior atenção por parte da supervisão. Isto não impede que todas as instituições sejam sujeitas a um nível adequado de acompanhamento.

Tal como constava do Plano Estratégico 2007-2009, o ISP tem vindo a adaptar progressivamente todas as componentes do processo de supervisão das empresas de seguros, dos fundos de pensões e da mediação de seguros, no sentido de os tornar compatíveis com esta abordagem estratégica.

Neste contexto, é de referir o desenvolvimento de ferramentas internas destinadas a assegurar que os riscos são avaliados de forma rigorosa e consistente, bem como o estabelecimento de indicadores de alerta definidos com base na informação recolhida, quer no âmbito da supervisão financeira, quer no da supervisão da conduta de mercado.

O ISP tem como objectivo actuar cada vez mais de forma preventiva, para que as ameaças emergentes à situação financeira das instituições ou os indícios de comportamentos desajustados face aos padrões de conduta exigíveis sejam identificados e geridos numa fase em que os interesses dos tomadores de seguro, participantes e beneficiários não estejam postos em causa.

4. O caminho para o Solvência II

Após um longo processo de negociação entre o Conselho Europeu, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, foi aprovada no primeiro semestre de 2009 a Directiva quadro do Solvência II. Este regime vem estabelecer uma nova abordagem global à solvência, através da congregação de requisitos financeiros, de governação e de prestação de informação, de modo a reflectir de forma mais adequada o risco efectivamente incorrido por cada empresa de seguros e com isso contribuir para o reforço do nível de protecção dos tomadores de seguro e beneficiários.



Simultaneamente, espera-se que esta nova abordagem encoraje e incentive as empresas de seguros a melhor identificar, avaliar, gerir e controlar os seus riscos e promova o equilíbrio e a equidade do negócio segurador, proporcionando-lhe uma comparabilidade e transparência acrescidas.

O Solvência II vai mudar de forma significativa a gestão, a regulamentação e a supervisão do sector segurador na União Europeia. A construção de um regime de solvência baseado na identificação e avaliação do risco e na respectiva capacidade de gestão e controlo vai requerer de todos os intervenientes no mercado um esforço assinalável, quer através do reforço das estruturas e mecanismos de governação, quer da necessidade de utilização de metodologias mais sofisticadas e de processos de gestão e supervisão mais focalizados no risco.

A implementação do Solvência II está prevista para Outubro de 2012, sendo por isso fundamental que os diversos intervenientes promovam uma adaptação gradual das suas práticas.

O ISP tem vindo a incorporar no ambiente regulamentar nacional algumas das matérias que consensualmente se perspectivavam como fulcrais no quadro da futura aplicação do Solvência II, nomeadamente no que se refere aos princípios aplicáveis ao desenvolvimento dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno das empresas de seguros, ao incremento do nível de prestação de informação ao mercado e ao cálculo das provisões técnicas com base em princípios económicos. Esta estratégia deve continuar a ser assumida como essencial durante os dois próximos anos.

Para além disso, o ISP tem fomentado a participação do mercado segurador português nos estudos de impacto quantitativo (QIS), através da cooperação com a Associação Portuguesa de Seguradores e da disponibilização de um contacto permanente para apoio ao mercado no decurso dos exercícios, prática que irá ser continuada no âmbito do QIS5 a realizar em 2010.

O Solvência II trará também enormes desafios à actividade de supervisão. O ISP tem vindo a trilhar um caminho de preparação contínua e planeada para as exigências futuras, assumindo como estratégia uma participação activa e liderante na definição do novo regime no âmbito do CEIOPS, modificando



gradualmente o seu processo de supervisão numa óptica orientada para os riscos e potenciando a formação, interna e externa, dos seus quadros.

Com base na definição dos contornos do processo de supervisão em ambiente Solvência II, a efectuar pelo CEIOPS, o ISP continuará a desenvolver o seu próprio Sistema Integrado de Avaliação de Riscos (SIR), de forma a dispor de uma ferramenta de supervisão integrada e flexível, desenhada para reflectir o novo ambiente e vocacionada para a identificação, avaliação e monitorização contínua do perfil e da exposição ao risco das empresas de seguros sob a sua supervisão.

Entre os enormes desafios colocados pelo futuro regime, registe-se o significativo aumento das actividades de cooperação e coordenação entre supervisores de diferentes Estados-Membros, potenciado pela maior harmonização de práticas e pela adopção de medidas consistentes no espaço europeu, bem como pelo novo paradigma de supervisão dos grupos de seguros, consubstanciado na criação dos colégios de supervisores.

Refira-se ainda o enorme desafio relativo à aprovação de modelos internos. Com efeito, as empresas de seguros podem, mediante autorização prévia da autoridade de supervisão, utilizar modelos internos totais ou parciais para cálculo do seu requisito de capital de solvência.

Os anos de 2010 e 2011 vão ser fundamentais para que as empresas de seguros e as autoridades de supervisão efectuem uma preparação planeada e segura para o Solvência II. A grande abrangência dos requisitos estabelecidos e dos riscos envolvidos tornam fundamental prosseguir uma política de recrutamento, formação e manutenção de quadros técnicos de elevado potencial e qualificação, bem como continuar o investimento no desenvolvimento de ferramentas e soluções operacionais destinadas a proporcionar maior eficiência na realização dos processos internos e a potenciar a utilização dos sistemas de informação na relação com o exterior.

5. A evolução do regime dos fundos de pensões

O envelhecimento da população e as preocupações com a sustentabilidade dos sistemas públicos têm vindo a criar espaço para o reforço da importância dos fundos de pensões enquanto veículo determinante no modelo de protecção social



nas sociedades modernas. Contudo, esta evolução é fortemente condicionada pela disponibilidade do tecido empresarial para a instituição e financiamento de planos de pensões complementares de 2.º pilar, a qual depende, em certa medida, do ambiente económico envolvente.

O quadro legislativo e regulamentar português na área dos fundos de pensões segue os melhores padrões internacionais, tendo vindo a contemplar mecanismos de governação incentivadores de boas práticas de gestão e acrescidos mecanismos de transparência e prestação de informação.

Em particular, urge potenciar e aprofundar os efeitos positivos que inequivocamente resultam da implementação das comissões de acompanhamento e do provedor dos participantes e beneficiários.

O ISP irá continuar a acompanhar de perto os desenvolvimentos no âmbito da União Europeia, de forma a ajustar consistentemente o regime de solvência dos fundos de pensões, tornando-o mais sensível aos riscos incorridos.

Com base num sistema de informação eficiente, o processo de supervisão incorpora hoje diferentes fases de acompanhamento e avaliação dos riscos a que os fundos de pensões se encontram expostos, para além de análises da adequação dos patrimónios às especificidades e responsabilidades dos fundos.

O ISP continuará a atribuir particular atenção à supervisão dos fundos de pensões, quer na vertente financeira, quer na da conduta de mercado, tirando partido do conhecimento e da experiência acumulados e consolidando as estratégias de supervisão da respectiva governação.

6. Os desafios da mediação de seguros

O ISP entende que a existência de mediadores de seguros qualificados e profissionais representa um dos factores essenciais para a estabilidade e o bom funcionamento do mercado segurador.

A reformulação do quadro legal vigente na área da mediação de seguros, efectuada no passado recente, veio criar as condições para reforçar a protecção dos consumidores, incrementar a profissionalização e valorização da actividade de mediação e melhorar a eficiência da supervisão.



A implementação das diferentes medidas legislativas e regulamentares proporcionou um claro reforço da comunicação entre o ISP e os diferentes tipos de mediadores de seguros, possibilitando, de igual modo, uma actividade crescente ao nível da supervisão contínua dos operadores.

A área da mediação de seguros continuará a merecer nos próximos dois anos uma atenção especial no âmbito do processo de supervisão do ISP, nomeadamente através de um reforço das acções *on-site* e da verificação do cumprimento dos deveres de prestação de informação para com os consumidores.

7. Objectivos, estratégias e acções

Em termos estratégicos, o ISP assume para o biénio 2010-2011 os seguintes objectivos prioritários:

Objectivos:

1. Assegurar a definição e o cumprimento de adequados níveis de solidez financeira por parte dos operadores
2. Assegurar a definição e a efectiva implementação de elevados padrões de conduta por parte dos operadores
3. Assegurar uma transição eficaz e eficiente para o Solvência II
4. Contribuir para uma evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito de intervenção do mercado segurador e de fundos de pensões
5. Promover a compreensão do funcionamento do sector segurador e de fundos de pensões por parte dos consumidores
6. Consolidar a estratégia de cooperação internacional
7. Dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados
8. Ser uma instituição de referência na implementação de práticas de responsabilidade social
9. Maximizar a utilização eficiente dos recursos disponíveis

Cada um dos macro-objectivos é sustentado por um conjunto de estratégias a prosseguir, as quais envolvem acções concretas a realizar.



Objectivo 1: Assegurar a definição e o cumprimento de adequados níveis de solidez financeira por parte dos operadores

Estratégia 1.1: Aprofundar e aperfeiçoar a regulamentação e o processo de supervisão baseado nos riscos das empresas de seguros e dos fundos de pensões

Acções:

Reforçar o processo de avaliação dos riscos das empresas de seguros e dos fundos de pensões, através do incremento da standardização, da definição de benchmarks de mercado e da consolidação dos procedimentos de análise de risco das novas tipologias de investimento e das práticas de gestão activo/passivo

Reforçar a identificação atempada de riscos emergentes para a actividade seguradora e de fundos de pensões com base na informação disponível e divulgar uma síntese anual das principais conclusões

Consolidar os estudos transversais de suporte à avaliação dos riscos, nomeadamente ao nível do risco específico de seguros

Aprofundar a apreciação dos mecanismos de governação das empresas de seguros e das sociedades gestoras de fundos de pensões, em particular dos sistemas de gestão de riscos implementados

Reforçar as análises globais de mercado na área dos requisitos de governação e divulgar uma síntese dos resultados agregados

Privilegiar a comunicação com as estruturas de governação envolvidas no processo de supervisão – administração, revisor oficial de contas e actuário responsável – como elemento essencial da apreciação do perfil de risco das entidades supervisionadas

Efectuar, em consonância com os desenvolvimentos na União Europeia, uma reformulação do regime de solvência dos fundos de pensões, de forma a torná-lo mais flexível, consistente com a realidade económica subjacente e sensível aos riscos incorridos

Emitir regulamentação no âmbito do investimento em instrumentos estruturados de crédito por parte das empresas de seguros e fundos de pensões



Adequar o plano de contas para as empresas de seguros às modificações introduzidas nas normas internacionais de contabilidade

Reforçar a divulgação de informação relativa ao processo de supervisão financeira das empresas de seguros e fundos de pensões

Divulgar entendimentos relativos à aplicação prática da legislação e regulamentação financeira aplicável às empresas de seguros e fundos de pensões

Estratégia 1.2: Aprofundar e aperfeiçoar o processo de supervisão da prestação de informação financeira ao mercado por parte dos operadores

Acções:

Consolidar o processo de revisão da prestação de informação financeira ao mercado por parte das empresas de seguros com base no novo plano de contas

Estruturar e implementar o modelo de supervisão do novo regime de relato financeiro dos fundos de pensões

Estruturar e implementar o modelo de supervisão do novo regime de relato financeiro dos mediadores de seguros e resseguros

Objectivo 2: Assegurar a definição e a efectiva implementação de elevados padrões de conduta por parte dos operadores

Estratégia 2.1: Consolidar a regulamentação e reforçar o processo de supervisão da conduta de mercado

Acções:

Privilegiar as acções de supervisão relativas ao cumprimento da legislação e regulamentação e à avaliação do impacto de recomendações ou orientações recentemente emitidas (prevenção e repressão do branqueamento de capitais e aplicação das sanções financeiras internacionais, seguros associados ao crédito, participação nos resultados de seguros de grupo, políticas de investimento de unit linked não



normalizados, prazos e condições de pagamento de reembolsos e resgates)

Reforçar as acções de supervisão relativas ao cumprimento pelos mediadores de seguros dos seus deveres de prestação de informação para com os consumidores

Reforçar os procedimentos de supervisão relativos ao cumprimento dos requisitos de independência dos corretores

Aprofundar e reforçar as acções de supervisão on-site da actividade de mediação de seguros

Continuar a intensificar a monitorização da publicidade nos seguros e fundos de pensões, em particular nos meios digitais

Assegurar uma adequada implementação e funcionamento da função de gestão de reclamações e dos provedores do cliente

Identificar e efectuar o registo de práticas comerciais desleais no mercado segurador e de fundos de pensões com base nas reclamações e no processo de supervisão

Privilegiar a realização de análises transversais através da utilização de inquéritos aos operadores

Efectuar uma análise transversal da implementação pelas empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões do regime da não discriminação em função do género

Estabelecer uma ficha informativa padronizada para efeitos de informação pré-contratual nos principais ramos e modalidades não-vida

Reforçar a divulgação de entendimentos do ISP sobre a aplicação prática e concreta dos princípios de conduta de mercado e do regime jurídico do contrato de seguro

Incentivar a implementação de códigos de conduta por parte dos operadores e acompanhar a sua efectiva aplicação

Estratégia 2.2: Consolidar as estratégias de supervisão da governação das empresas de seguros e dos fundos de pensões

Acções:

Reforçar a análise da qualificação e experiência profissional exigíveis aos titulares de órgãos de administração e de



Instituto de Seguros de Portugal

fiscalização e aos directores de topo das empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, individualmente considerados e contextualizados no conjunto dos órgãos sociais em que se integrem

Incrementar a avaliação das condições para garantia de uma gestão sã e prudente das empresas de seguros e das entidades gestora de fundos de pensões

Aprofundar os processos de avaliação das potenciais situações de conflitos de interesses na gestão dos fundos de pensões

Objectivo 3: Assegurar uma transição eficaz e eficiente para o Solvência II

Estratégia 3.1: Efectuar um acompanhamento profundo e continuado do processo de construção do Solvência II

Acções:

Desenvolver os trabalhos tendentes à transposição da Directiva quadro do Solvência II para o direito nacional

Acompanhar activamente as discussões relativas às medidas de implementação de nível 2 no âmbito do Comité Europeu dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma e respectivo grupo de peritos

Participar de forma activa e liderante nos grupos de trabalho mais relevantes do CEIOPS no âmbito do desenvolvimento do projecto Solvência II

Contribuir, no âmbito do CEIOPS, para a adopção de standards, orientações e recomendações de nível 3 em linha com as bases essenciais do regime

Estratégia 3.2: Assegurar uma adaptação tempestiva e gradual às metodologias utilizadas na determinação dos requisitos financeiros decorrentes do Solvência II

Acções:

Dar continuidade à análise comparativa entre os requisitos do processo de supervisão em ambiente Solvência II e a realidade actual do ISP, com identificação das áreas onde é necessário desenvolver e implementar melhorias



Elaborar um plano detalhado de abordagem estratégica ao Solvência II, identificando prioridades de acção, planificando a alocação de tempo e de recursos e atribuindo responsabilidades internas

Reavaliar os impactos quantitativos do Solvência II no mercado português com base nos exercícios a realizar junto do mercado

Reforçar a análise global e o feedback individual a cada empresa quanto às metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas com base em princípios económicos

Emitir regulamentação que estabeleça um conjunto estandardizado de stress tests aos riscos mais relevantes para efeitos de reporte ao ISP

Fomentar a participação da totalidade do mercado segurador português no QIS5, através de contactos atempados com a Associação Portuguesa de Seguradores e da disponibilização de um contacto permanente no ISP para apoio ao mercado no decurso do exercício

Estratégia 3.3: Assegurar que o desenvolvimento e a implementação de modelos internos para efeitos do cálculo de requisitos de capital são efectuados em bases sólidas e prudentes

Acções:

Efectuar uma adequada divulgação ao mercado dos diversos requisitos quantitativos e qualitativos desenvolvidos pelo CEIOPS para efeitos da validação e aprovação de modelos internos

Implementar um período de pré-pedido que possibilite o acompanhamento directo do desenvolvimento e implementação do modelo interno da empresa de seguros por uma equipa do ISP

Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no período de pré-pedido no âmbito dos comités de coordenação dos grupos de seguros europeus



Objectivo 4: Contribuir para uma evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito de intervenção do mercado segurador e de fundos de pensões

Estratégia 4.1: Estudar e propor soluções que a nível da legislação nacional contribuam para o equilíbrio entre os direitos dos consumidores, a protecção da mutualidade e a inovação e competitividade do mercado

Acções:

Desenvolver os trabalhos tendentes à introdução de regulamentação específica da actividade das associações mutualistas equiparada à actividade seguradora

Efectuar a avaliação dos 3 anos de aplicação do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, relativo ao sistema de protecção dos lesados por acidentes de viação, ponderando as alterações necessárias

Efectuar a avaliação dos 3 anos de aplicação do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, relativo ao regime jurídico dos fundos de pensões, ponderando as alterações necessárias

Elaborar proposta de regime especial aplicável aos contratos de seguros de Acidentes de Trabalho

Elaborar proposta de regulamentação de registo para enquadramento e sistematização da informação a recolher sobre os titulares dos órgãos de administração e fiscalização das empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões

Continuar a densificação do regime aplicável aos seguros de saúde vitalícios

Colaborar na finalização dos trabalhos relativos à criação de um sistema de cobertura do risco sísmico

Assegurar a realização de avaliações sucessivas à introdução de nova regulamentação de forma a medir o respectivo impacto efectivo

Analisar as experiências de direito comparado no âmbito da regulação da actividade de perito regularizador de sinistros

Analisar as experiências de direito comparado no âmbito da regulação do microsseguro com vista a ponderar a utilidade e exequibilidade de criação de um regime nacional específico



Instituto de Seguros de Portugal

Concretizar medidas específicas ao nível regulamentar e da cooperação interinstitucional para garantia da segurabilidade de riscos objecto de cobertura obrigatória

Continuar o desenvolvimento do “observatório de jurisprudência”

Estratégia 4.2: Efectuar um acompanhamento circunstanciado dos trabalhos legislativos a nível europeu com impacto no mercado segurador e de fundos de pensões

Acções:

Acompanhar os trabalhos relativos à reforma institucional da supervisão financeira na União Europeia

Acompanhar activamente os trabalhos inerentes ao desenvolvimento dos fundos de garantia na actividade seguradora

Acompanhar as discussões relativas ao estabelecimento de um regime transversal para os produtos financeiros vendidos a retalho

Acompanhar a evolução das discussões quanto à revisão da Directiva da mediação de seguros

Acompanhar as discussões relativas à Directiva para a implementação do princípio da igualdade entre as pessoas independentemente da religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual

Continuar o desenvolvimento do “observatório de iniciativas legislativas de direito comparado próximo”

Estratégia 4.3: Participar activamente nas estruturas de cooperação e coordenação no domínio da regulação e supervisão do sistema financeiro nacional

Acções:

Continuar a contribuir, no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, para o reforço da cooperação e coordenação entre as autoridades de supervisão do sistema financeiro

Continuar a participar activamente nos trabalhos do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria



Objectivo 5: Promover a compreensão do funcionamento do sector segurador e de fundos de pensões por parte dos consumidores

Estratégia 5.1: Contribuir para o reforço da educação financeira e para a criação de uma cultura de percepção e mitigação dos riscos por parte dos consumidores

Acções:

Promover a cooperação com instituições dos diferentes níveis de ensino, de forma a assegurar a divulgação in loco das diferentes tipologias de riscos assumidos no quotidiano pelos indivíduos e pelas empresas e do papel dos diferentes tipos de seguros na sua mitigação

Potenciar o conhecimento técnico do sector segurador e de fundos de pensões junto de grupos profissionais específicos

Contribuir para o reconhecimento da importância do seguro na sociedade e para o papel da poupança como meio privilegiado de assegurar a manutenção de níveis adequados de rendimento na reforma

Verificar a percepção pelos consumidores dos respectivos direitos face ao regime jurídico da mediação de seguros

Promover acções de formação sobre os fundos de pensões destinadas aos membros das comissões de acompanhamento dos planos de pensões

Estratégia 5.2: Fornecer aos consumidores informação clara, relevante e imparcial sobre os custos, os riscos e os benefícios dos produtos do sector segurador e de fundos de pensões

Acções:

Realizar acções de informação genérica sobre os produtos de seguros e fundos de pensões e respectivos riscos, em linguagem acessível ao consumidor comum

Publicar informação destinada a alertar os consumidores sobre os direitos que lhes assistem no âmbito dos regimes da actividade seguradora, da mediação de seguros e dos fundos de pensões, bem como sempre que exista um número de reclamações que indicie necessidades de esclarecimento sobre o seguro em geral ou sobre ramos específicos



Instituto de Seguros de Portugal

Desenvolver o Portal do Consumidor enquanto plataforma/ferramenta de comunicação com o público em geral

Desenvolver iniciativas de colaboração activa com associações de defesa do consumidor

Objectivo 6: Consolidar a estratégia de cooperação internacional

Acções:

Criar condições para assegurar o adequado desempenho da Presidência do CEIOPS

Continuar a consolidar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, privilegiando acções de cooperação concretas que possam contribuir para a promoção dos mercados segurador e de fundos de pensões e para o desenvolvimento da correspondente regulação e supervisão

Continuar a assegurar a participação no Comité dos Seguros e Pensões Privadas da Organização para a Cooperação e para o Desenvolvimento Económico

Acompanhar a evolução dos trabalhos da Associação Internacional de Supervisores de Seguros e da Organização Internacional dos Supervisores de Pensões

Objectivo 7: Dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados

Estratégia 7.1: **Garantir que o ISP dispõe de quadros em número adequado para cumprir a sua missão e responsabilidades**

Acções:

Manter de forma permanente as rotinas de revisão dos requisitos mínimos para o exercício de funções, de acordo com as necessidades de adaptação dos trabalhadores aos novos desafios da supervisão e à evolução do mercado

Promover o processo de admissão dos quadros indispensáveis para prosseguir os objectivos do ISP, nomeadamente em função das necessidades impostas pela transição decorrente do Solvência II



Continuar a política de incentivo a estágios que permitam formar um conjunto de técnicos com competências adequadas a que o ISP possa recorrer quando tal se tornar necessário

Estratégia 7.2: Garantir a crescente qualificação dos quadros do ISP

Acções:

Reforçar a formação dos quadros técnicos tendo em vista o ambiente Solvência II, nomeadamente nas áreas da validação de modelos internos, na supervisão com base nos riscos e nas metodologias de determinação de provisões técnicas a justo valor, recorrendo, sempre que possível, à formação interna e à interacção com grupos de trabalho internacionais

Participar nas acções de permuta temporária de quadros técnicos com outras autoridades de supervisão da União Europeia

Incrementar o processo de partilha interna de conhecimentos, nomeadamente através da formação interna, com processos interactivos entre os quadros técnicos do ISP

Estratégia 7.3: Garantir a motivação dos quadros do ISP

Acções:

Manter uma política de recursos humanos ajustada à missão e responsabilidades do ISP e potenciadora da motivação dos respectivos quadros

Reforçar a componente de trabalho em equipa e aumentar os níveis de coesão organizacional

Planificar uma criteriosa política de mobilidade de quadros que contribua para o dinamismo da organização e para o reforço da comunicação e interacção entre as várias estruturas

Continuar o apoio às actividades da Casa de Pessoal do ISP, como elemento agregador dos Valores do ISP



Objectivo 8: Ser uma instituição de referência na implementação de práticas de responsabilidade social

Estratégia 8.1: Tomar medidas com impacto no tecido social

Acções:

Assegurar a componente ética no relacionamento com os trabalhadores, de acordo com o quadro jus-laboral existente

Manifestar abertura para a admissão de pessoas com deficiências, sem prejuízo do respeito pelas competências técnicas necessárias

Incentivar e promover novos mecanismos de ligação com a população reformada do ISP

Entregar material informático descontinuado a instituições de ensino/solidariedade social

Fomentar iniciativas de solidariedade social

Estratégia 8.2: Implementar procedimentos que contribuam para a melhoria das condições de vida e do meio ambiente

Acções:

Promover a utilização de material reciclado e o uso eficiente da energia

Fomentar o desenvolvimento de procedimentos ambientalmente responsáveis, de forma a promover a reciclagem dos materiais usados internamente

Continuar a desenvolver iniciativas destinadas a promover o bem-estar e a saúde dos trabalhadores do ISP

Assegurar uma elevada qualidade no atendimento ao público, tanto a nível presencial nas instalações do ISP como noutros meios de contacto utilizados



Objectivo 9: Maximizar a utilização eficiente dos recursos disponíveis

Estratégia 9.1: Nortear a gestão operacional e o desenvolvimento da arquitectura de sistemas pelo cumprimento de boas práticas e pela adesão a standards independentes

Acções:

Assegurar a gestão operacional dos ambientes de infra-estrutura de acordo com as melhores práticas e standards

Reforçar a utilização de normas standard de segurança dos sistemas de informação, tanto de mitigação e resolução de riscos como de gestão do próprio processo de segurança

Assegurar a manutenção e actualidade do plano de continuidade da actividade realizando testes periódicos

Desenvolver e implementar uma política de segurança da informação transversal ao ISP

Estratégia 9.2: Proporcionar maior eficiência na realização dos processos internos e orientar o desenvolvimento dos sistemas de informação na relação com o exterior

Acções:

Reforçar a estruturação dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno do ISP

Manter políticas de aquisição de bens e serviços orientadas por princípios de eficiência, equidade e responsabilidade social

Desenvolver a gestão electrónica da informação e implementação de sistemas transversais de gestão documental e workflow no ISP para suporte aos processos de gestão internos

Desenvolver modelos de gestão/governance de TI destinado a maximizar os níveis de qualidade de prestação de serviços

Potenciar a utilização dos portais externos do ISP como canais privilegiados na troca de informação e facilitadores da consistência dos processos de supervisão e de comunicação com as entidades supervisionadas



Instituto de Seguros de Portugal

Reformular e utilizar o sítio de Intranet do ISP como promotor da colaboração interdepartamental, de suporte aos processos internos e de repositório de conhecimento

Privilegiar o sítio da Internet do ISP como ferramenta essencial para a comunicação com o exterior, reforçando a sua qualidade, actualidade e facilidade de utilização

Desenvolver e implementar mecanismos de balanced scorecard para apoio às actividades do ISP

Lisboa, 30 de Dezembro de 2009

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
(Presidente)

António Osório
(Vice-Presidente)

Rodrigo Lucena
(vogal)

Rui Carp
(vogal)